



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de brinquedos novos para o parque infantil, localizado junto à Praça Florida, centro do município de Barra do Rio Azul/RS.

Contratada: VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA, localizada na Rua Elírio Antonio Poyer, 222, CEP 89.677-000, Centro da cidade de Jaborá – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.408/0001-09.

Preço Total: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.02.2015.3390.30.00.00.00.0001 (84) *Material de Consumo*

Prazo da Contratação: Fornecimento dentro do prazo de 30 dias.

Justificativa: Trata-se de contratação de empresa para aquisição de brinquedos novos, visando a recuperação de um importante espaço público muito utilizado pelos munícipes, em especial aqueles que possuem crianças, a serem instalados junto à Praça Florida, localizada no centro da cidade, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

O local, de longa data é utilizado pelos munícipes em vista de sua localização, mas também por possuir muitas árvores de sombra, se tornando um local ideal para a recreação das crianças e de lazer para as famílias. O município já havia realizado a aquisição dos brinquedos, contudo, em decorrência da grande enchente ocorrida em 02/05/2024 os mesmos acabaram sendo totalmente destruídos, não restando outra alternativa senão a aquisição de novos equipamentos para revitalização do referido espaço público.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, visando a aquisição de brinquedos novos para praça, mediante percepção de valor determinado.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos objetos a serem adquiridos e a situação, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese



de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação para fornecimento equipamentos, sendo brinquedos novos para praça, conforme descrito na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação de compatibilidade do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 25 de novembro de 2024.

Carlos Moacir Zamadei
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos